



FÓRUM NACIONAL DE ÁGUA E SANEAMENTO **FONAS 2025**

**Ciclo de mesas-redondas
Principais conclusões**

Mônica Cypriano

Conteúdo

- Enquadramento
- Planeamento, gestão e utilização dos recursos hídricos
- Qualidade da água
- Património dos sistemas de abastecimento e saneamento de água residuais
- Conclusões

Enquadramento

Enquadramento do ciclo de mesas -redondas

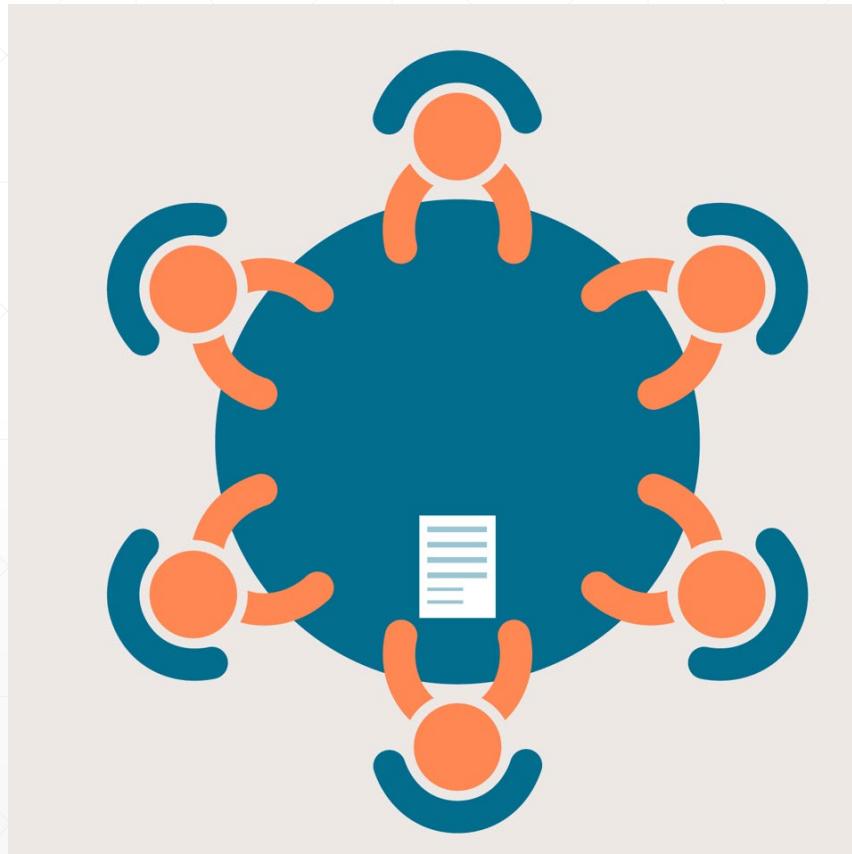
Enquadramento

O sector das águas já foi alvo de estudos que analisaram o seu quadro legal e institucional, com recomendações baseadas no contexto nacional e no direito comparado.

Objectivos

- ✓ Promover o diálogo entre actores institucionais, técnicos e comunitários
- ✓ Identificar desafios e oportunidades de harmonização legal e institucional
- ✓ Recolher subsídios para o fortalecimento do quadro jurídico e organizacional
- ✓ Alinhar as reformas com os compromissos internacionais (ODS, SWA, Agenda 2063)

Ciclo de mesas-redondas



Junho 2025 – 1ª Mesa redonda

Planeamento, gestão e utilização dos recursos Hídricos

Julho 2025 – 2ª Mesa redonda

Qualidade da Água

Outubro 2025 – 3ª Mesa redonda

Património dos sistemas de abastecimento de água e águas residuais

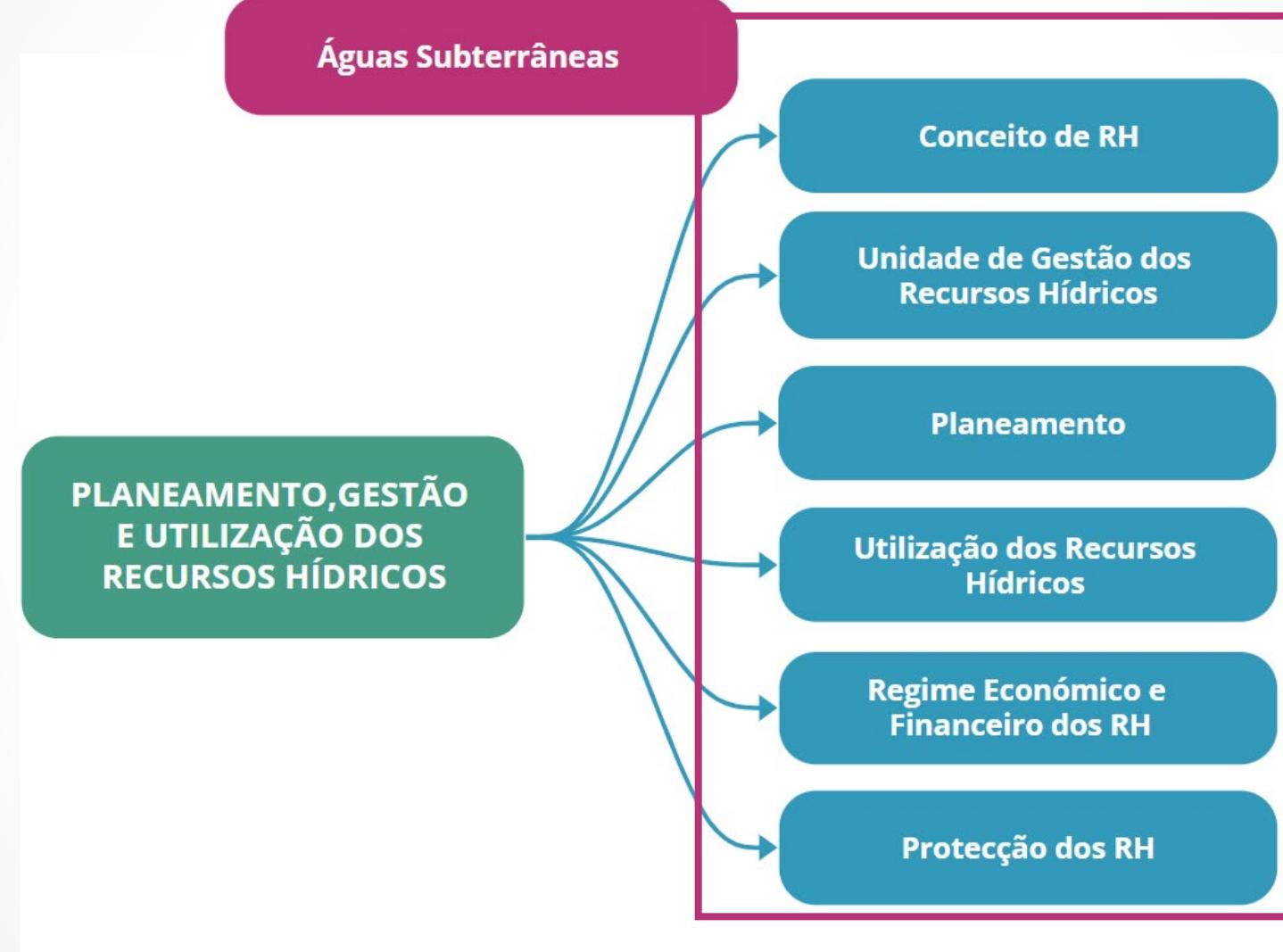
2026 – Mesa redonda

Diálogo Estratégico sobre o Saneamento

2026/2027 – Mesa redonda

Vários temas resultantes do FONAS 2025

1^a Mesa-redonda Planeamento , gestão e utilização dos recursos hídricos



1ª Mesa-redonda

Decreto Presidencial 82/14, de 21 de Abril

Regulamento de Utilização geral dos recursos Hídricos (RUGRH)

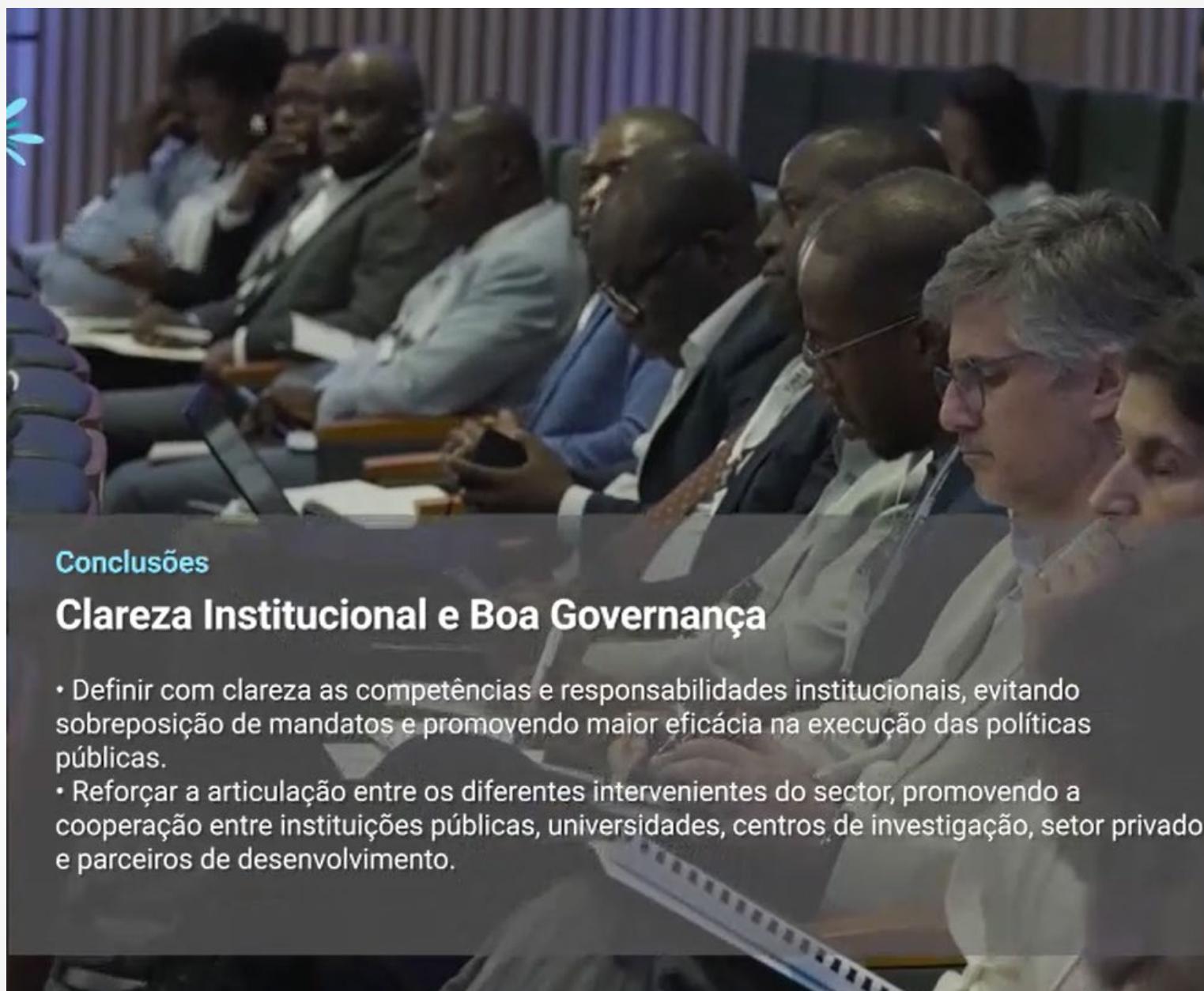




1ª Mesa-redonda

Decreto Presidencial 82/14, de 21 de Abril

Regulamento de Utilização geral dos recursos Hídricos (RUGRH)



Conclusões

Clareza Institucional e Boa Governança

- Definir com clareza as competências e responsabilidades institucionais, evitando sobreposição de mandatos e promovendo maior eficácia na execução das políticas públicas.
 - Reforçar a articulação entre os diferentes intervenientes do sector, promovendo a cooperação entre instituições públicas, universidades, centros de investigação, setor privado e parceiros de desenvolvimento.



1^a Mesa-redonda

Decreto Presidencial 82/14, de 21 de Abril

Regulamento de Utilização geral dos recursos Hídricos (RUGRH)



Conclusões

Capacitação e Desenvolvimento Técnico

- Investir na formação e capacitação contínua dos técnicos do sector, com enfoque na gestão integrada e sustentável dos recursos hídricos.



1ª Mesa-redonda

Decreto Presidencial 82/14, de 21 de Abril

Regulamento de Utilização geral dos recursos Hídricos (RUGRH)

Conclusões

Monitorização e Informação

- Melhorar os sistemas de monitorização da quantidade e qualidade das águas superficiais.
 - Implementar uma rede nacional de monitorização das águas subterrâneas, assegurando a recolha sistemática de dados para a tomada de decisão baseada em evidências.

Conclusões

Planeamento Integrado e Resiliência Climática

- Incorporar de forma transversal a resiliência às alterações climáticas no planeamento dos recursos hídricos.
 - Incluir as águas costeiras no conceito de recursos hídricos, regulamentando a sua gestão integrada com base em critérios ambientais, económicos e sociais.



1^a Mesa-redonda

Decreto Presidencial 82/14, de 21 de Abril

Regulamento de Utilização geral dos recursos Hídricos (RUGRH)

2^a Mesa-redonda Qualidade da Águas

Âmbito de Aplicação

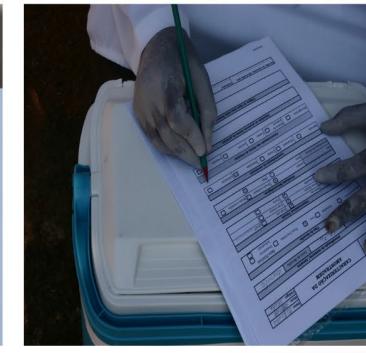
Controle de Descargas e Poluição

Responsabilidades Institucionais

Classificação e Monitoramento das Massas de Água

Base Legal e Institucional

- ✓ **Plano de Controlo da Qualidade da Água**
- ✓ **Plano de Controlo Operacional**



2ª Mesa-redonda

Decreto Presidencial 261/11, de 6 de Outubro

Regulamento Sobre a Qualidade da água

Conclusões:

Revisão e integração da legislação

É necessário rever o Decreto 261/11 e outros diplomas, garantindo coerência com a Lei de Águas e evitando regulamentações isoladas ou desarticuladas.

Regulamentação específica e planos de controlo

foi destacada a urgência de elaborar regulamentos próprios para a qualidade da água de consumo humano, para o controlo operacional e para as águas residuais, bem como aprovar, em Decreto Presidencial, os planos de controlo que assegurem a monitorização obrigatória em todas as etapas do ciclo.

Classificação dos corpos de água

Definiu-se como prioridade classificar os corpos de água segundo os seus principais usos (humano, agrícola, industrial e recreativo), orientando critérios técnicos, licenciamento e fiscalização.

Coordenação, transparência e capacitação

Reforçou-se a necessidade de uma comissão multissetorial para maior articulação institucional, acompanhada de capacitação técnica, modernização das redes de monitorização e divulgação pública dos resultados.



2ª Mesa-redonda

Decreto Presidencial 261/11, de 6 de Outubro

Regulamento Sobre a Qualidade da água



INDEPENDÊNCIA
NACIONAL DE ANGOLA
1975-2025

GOVERNO DE
ANGOLA

minea gov.ao
Ministério da Energia e Águas



3^a Mesa-redonda

Património dos sistemas de abastecimento de água e saneamento de águas residuais

Quadro Legal e a Titularidade do Domínio Público

Regulamentação e Intervenção do MINEA (Órgão de Tutela)

Gestão, Transferência e Reconhecimento de Ativos (Património) nas EPAS

Parcerias Público-Privadas (PPP) e o Envolvimento do Setor Privado



3ª Mesa-redonda

Decreto Presidencial 83/14, de 22 de Abril

Regulamento dos Sistemas de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais

Gestão e Titularidade do Património das EPAS

- **Desafio central:** Falta de documentação formal de transferência de ativos do MINEA para as EPAS, dificultando o reconhecimento contabilístico e afetando a transparência financeira.
- **Titularidade legal:** Os bens do sector (infraestruturas hídricas) são de domínio público e permanecem propriedade do Estado, mesmo quando utilizados pelas EPAS.
- **Riscos identificados:** Interpretações erradas sobre a titularidade podem gerar insegurança jurídica e comprometer a fiscalização e reversibilidade dos bens.
- **Soluções propostas:**
 - Formalização de contratos entre MINEA e EPAS
 - Gestão dos ativos via Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIGPE), sob tutela do MINEA



3ª Mesa-redonda

Decreto Presidencial 83/14, de 22 de Abril

Regulamento dos Sistemas de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais

Le



Parcerias Público-Privadas (PPPs)

As PPPs representam uma mudança significativa na gestão patrimonial, ao integrar a eficiência do setor privado com a missão pública do Estado.

- O Estado enfrenta limitações técnicas e financeiras para estruturar projetos, o que torna as PPPs uma alternativa estratégica.
- O setor das águas é prioritário para investimentos em PPPs, com **dez projetos já identificados** e em fase de estudos de viabilidade.
- O sucesso desses projetos depende da **execução eficiente dos investimentos** e da **coordenação interinstitucional** entre ministérios e empresas públicas.



3ª Mesa-redonda

Decreto Presidencial 83/14, de 22 de Abril

Regulamento dos Sistemas de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais

Le

PPP de Abastecimento de Água em Cabinda

- **Justificativa:** A PPP é motivada pela situação socioeconómica favorável de Cabinda, pela elevada demanda de serviços e pela necessidade de investimentos em infraestrutura.

- **Estrutura Contratual:**

- **Fase 1 – Contrato de Gestão (3+1 anos):**

O parceiro privado (PP) foca-se na melhoria de indicadores e capacitação, sem responsabilidade por CAPEX ou OPEX. É remunerado por serviços e realiza o cadastro dos ativos.

- **Fase 2 – Contrato de Affermage/Gestão Delegada (12 anos):**

O PP assume a gestão operacional e recursos humanos, responsabilizando-se pelo OPEX. A remuneração vem da venda de água. O CAPEX continua sob responsabilidade do Governo de Angola. A transferência de ativos é apenas para gestão, não propriedade.



3ª Mesa-redonda

Decreto Presidencial 83/14, de 22 de Abril

Regulamento dos Sistemas de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais

Le



minea gov.ao
Ministério da Energia e Águas

Conclusões

- É fundamental **promover a revisão normativa integrada** entre os diversos diplomas legais (LPP, RAPASAR, EOMINEA/RIDNA) para eliminar sobreposições e lacunas jurídicas.
- Deve-se desenvolver uma **legislação específica, moderna e adaptada** ao setor das águas em Angola (Lei de Serviços Públicos de Água e Saneamento), focada na regulação económica e social e na inclusão responsável de privados.
- Recomenda-se a **criação de um Instituto/Agência responsável pela gestão dos ativos** do setor. Este órgão técnico e especializado teria como objetivos **clarificar a titularidade e as responsabilidades**, proteger investimentos, fortalecer a sustentabilidade financeira e **facilitar PPPs com segurança jurídica**.



3ª Mesa-redonda

Decreto Presidencial 83/14, de 22 de Abril

Regulamento dos Sistemas de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais

Le



Conclusões

Conclusões

1. Reforma Legal e Regulatória

- ✓ Iniciar o processo de revisão da Lei de Águas e dos seus regulamentos
- ✓ Criar legislação que permita a atuação de privados no sector
- ✓ Estabelecer caminhos transitórios para colmatar lacunas e sobreposições de competências até à publicação da nova legislação;
- ✓ Criar um regulador forte e independente para garantir a inclusão eficaz dos privados no sector

2. Fortalecimento Institucional

- ✓ Melhorar a comunicação institucional entre os actores do sector
- ✓ Capacitar técnicos e quadros em áreas-chave da gestão, operação e regulação
- ✓ Iniciar o processo de cadastro do património das EPAS
- ✓ Criação de um Agente de Gestão Patrimonial

3. Integração e Modernização

- ✓ Facilitar a troca de dados entre instituições e sistemas

Criar uma Estratégia Nacional para Fortalecer e Modernizar o Quadro Legal e Institucional do Sector das Águas

*“Nada é mais difícil de executar,
mais duvidoso de ter êxito ou mais
perigoso de lidar do que dar início a
uma nova ordem das coisas”.*

"Maquiavel"

Mônica Cypriano
+351 938 525 781
+244 935 521 881
mcypriano@hotmail.com

Obrigado pela vossa
atenção



**INDEPENDÊNCIA
NACIONAL DE ANGOLA
1975-2025**